

**DECRETO Nº 188, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

**Revoga os incisos II, IV e V do  
art. 5º do Decreto nº 05, de 9  
de janeiro de 2003.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando a diversidade de natureza e finalidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; considerando a necessidade de flexibilizar os elementos exigidos nos contratos de gestão,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos II, IV e V do art. 5º do Decreto nº 05, de 9 de janeiro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2003, 182º da Independência e 115º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**MARCOS HENRIQUE MACHADO**  
Secretário de Estado de Administração